



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 019 /2025 – PODER EXECUTIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
156 sob o nº 33476

às 10:30 horas.

Natalândia - MG 08 / 10 / 2025

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

“Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Plano Plurianual do Município, previsto na Lei nº 449, de 14 de dezembro de 2021, a seguinte ação, conforme segue:

Programa: 1210 – GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Ação:	2025
2.0XX – Suporte Pedagógico e Fortalecimento da Aprendizagem	01

Parágrafo único: A ação a que refere este artigo será incluída no Plano Plurianual dos exercícios subsequentes.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.1210	2.0XX – Suporte Pedagógico e Fortalecimento da Aprendizagem
33.xx.xx	R\$120.000,00

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação a que refere o *caput* deste artigo, observados limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

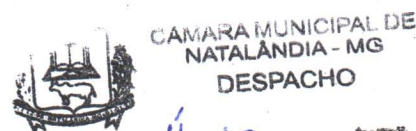
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com instituição de ensino com finalidade de repasse financeiro para execução da ação prevista nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 30 de setembro de 2025.

Paulo Sérgio Laurindo Modesto
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito Municipal



Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 23 / 10 / 2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara